



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 93/2025

DATA 16/06/2025

INDICAÇÃO Nº 93/2025

RÚBRICA

O Vereador Fernando Dal Pont Junior e demais Edis que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja estudada e viabilizada a construção de novos pontos de ônibus personalizados, com aproveitamento publicitário e espaço para pequenos comerciantes, com as seguintes diretrizes:

1. Projeto arquitetônico funcional, que garanta proteção adequada contra sol e chuva, com fechamento lateral e de fundo adequado;
2. Exploração publicitária das fachadas por empresas privadas, mediante contrapartidas ao município, como manutenção, instalação de iluminação, câmeras de segurança ou outras melhorias urbanas;
3. Possibilidade de uso do espaço por vendedores ambulantes ou pequenos comerciantes, com regulamentação através de concorrência pública ou outro modelo de adesão previsto nos princípios da administração pública, respeitando critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

JUSTIFICATIVA:

A atual estrutura dos pontos de ônibus em nosso município é notoriamente insuficiente e mal planejada. Em dias de chuva, os usuários continuam expostos, pois as coberturas não são eficazes e as laterais e fundos apresentam falhas graves no projeto, permitindo a entrada de vento, chuva e sol, o que compromete a segurança e o conforto dos cidadãos que utilizam o transporte público.

Além disso, há empresários locais interessados em investir na comunicação visual desses espaços como forma de publicidade, criando uma oportunidade de parceria público-privada vantajosa para o município. Através dessa exploração publicitária, seria possível garantir contrapartidas diretas como manutenção dos próprios abrigos, revitalização de calçadas, instalação de iluminação ou monitoramento por câmeras.

Também é importante destacar que existem vendedores ambulantes e pequenos comerciantes interessados em ocupar legalmente esses pontos, oferecendo produtos ou serviços de apoio aos usuários, como lanches, guarda-chuvas, água, entre outros. Essa ocupação ordenada e regulamentada traria maior movimentação e sensação de segurança aos pontos, principalmente em horários de menor fluxo, além de fomentar o microempreendedorismo local.

Por fim, a seleção desses permissionários pode se dar via concorrência pública, chamamento ou outro mecanismo legalmente previsto, garantindo transparência e igualdade de oportunidades, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.



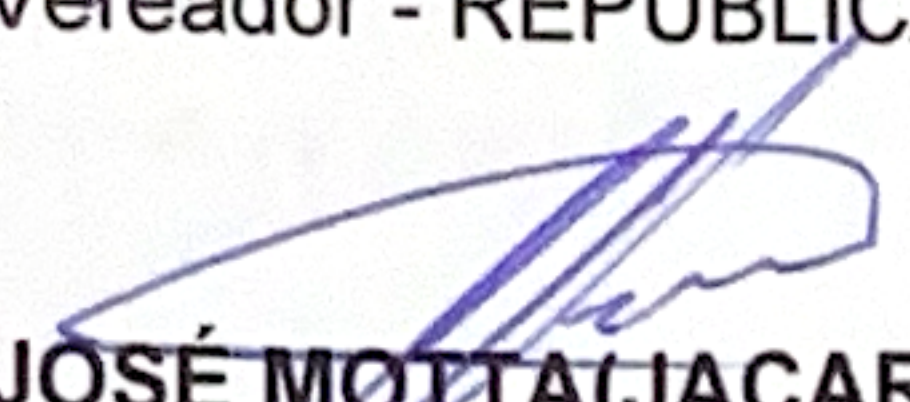
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

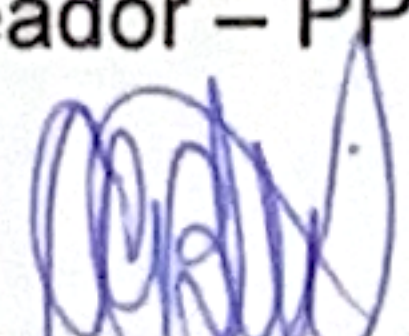
Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo a esta proposta, que une mobilidade urbana, segurança, inclusão social e geração de receita, representando um avanço real na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

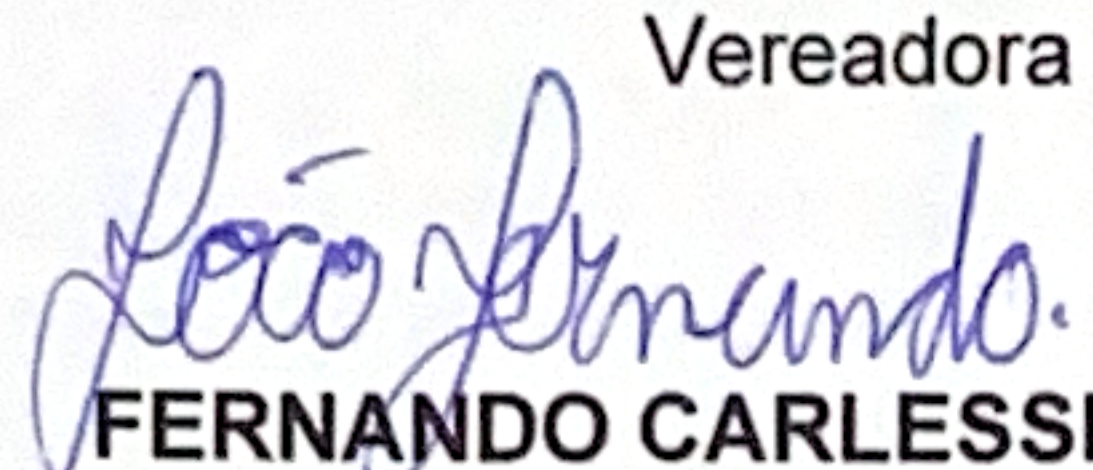
Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


MARCELO DE CAMPOS
Vereador - REPUBLICANOS


JOSÉ MOTTA(JACARÉ)
Vereador -PP


FERNANDO DAL PONT JUNIOR(Autor)
Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI
Vereadora – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP